

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152244
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT-MARITUBA

O Ilmo. Sr. José Luiz Gonçalves farias, Coordenador da CERAT Marituba desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares, sócios ou representante legais da firma abaixo relacionada que foi efetuada contra a mesma, a NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 092009820000190-9, referente a **Ordem de Serviço nº 092009820000190-9** ficando NOTIFICADA na forma do disposto pelo no Art. 14,inciso III parágrafos 1º , 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de de 1998 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marituba, situada à Rodovia BR 316, Km 13, s/nº para apresentar a documentação solicitada por meio de Notificação Fiscal supracitada, ressaltando que o não comparecimento com a referida documentação no prazo estabelecido, ensejará à CERAT Marituba a adoção das medidas em defesa do Erário Estadual

Auditor Fiscal: Roberto Ttiro Abe
Razão Social: R.D. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
Insc.Est: 15.276.634-0
Ordem de Serviço: 092009820000190-9
Endereço: Rod BR 316-Alameda BR,12 Sala-2-Levilandia-Ananindeua

Marituba-Pa, 02 de Setembro de 2010

JOSÉ LUIZ GONÇALVES FARIAS
Coordenador Fazendário da Cerat-Marituba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152226

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES,
Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento – CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pelo Diretoria de Julgamento/TARF , em expediente constante do Processo AINF nº 012006510001464-7, executada através da Ordem de Serviço nº 012009820001017-8, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

PROCESSO/AINF : 012006510001464-7
RAZÃO SOCIAL : S PEREIRA MÓVEIS
I.E. : 15.203195-2

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Fazendária - CERAT Belém
EDITAL DE AINF JULGADO - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152142

O Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí, FAZ SABER ao sujeito passivo HORIZONTE MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.200.706-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 45340, foi julgado procedente em 1ª Instância, ficando ciente das decisões após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar os Créditos Tributários correspondentes com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer das decisões, em igual prazo ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98, em caso de interposição de recursos voluntários ao TARF, os mesmos deverão ser apresentados à Julgadoria , sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Tucuruí, 02 de Setembro de 2010

Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Cerat Tucuruí

PORTARIAS DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152468
PORTARIA N.º2399-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2010 - PROC N.º 1920107300050877/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Afonso Henrique Froes Lima
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel
9BGXM19808B204918
PORTARIA N.º2400-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2010 - PROC N.º 0420107300128689/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raynilson Pedroso Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Pas/Automovel 9BD17164LA5523990
PORTARIA N.º2401-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2010 - PROC N.º 1920107300051075/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Barbosa Santana Filho
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWAB05U8AT092605
PORTARIA N.º2402-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2010 - PROC N.º 1920107300051016/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wander Loo da Silva Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A84222895
PORTARIA N.º2403-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2010 - PROC N.º 0420107300121650/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonieta Moreira do Nascimento
Marca Tipo Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201M92021889
PORTARIA N.º2404-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2010 - PROC N.º 1920107300050893/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elson Costa e Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A84223139
PORTARIA N.º2405-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2010 - PROC N.º 0420107300127763/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Teixeira Lima
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP020704
PORTARIA N.º2406-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2010 - PROC N.º 0420107300125884/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Augusto Aguiar de Amaral
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Pas/Automovel
9BFZF26P878005633
PORTARIA N.º2407-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2010 - PROC N.º 1920107300051032/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson da Costa Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19908B116220

PORTARIA N.º2408-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2010 - PROC N.º 1920107300048902/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luciano Monteiro Machado
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 GIV Pas/Automovel 9BWAA05W69P063273
PORTARIA N.º2409-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2010 - PROC N.º 1920107300050338/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliel de Menezes Mendes
Marca Tipo Chassi
GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Pas/Automovel
9BGAB69D0AB133599
PORTARIA N.º2410-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2010 - PROC N.º 1920107300049615/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Armando de Moraes
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE 1.0 Pas/Automovel 9BWDA05U2AT105607
PORTARIA N.º2411-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2010 - PROC N.º 1920107300051024/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Roberto Pamplona da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786030039

ALTERAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152446
PORTARIA N.º 0842 DE 13 DE AGOSTO DE 2010.
ALTERAR na Portaria nº 0703 de 21/07/2010, publicada no D.O.E nº 31.716 de 26/07/2010, o período de viagem concedida ao servidor REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES – Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, do período de 03/08/2010 à 06/08/2010 para 03/08/2010 à 05/08/2010, no trecho Belém/Brasília/Belém. CONFORME COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE UMA DIÁRIA.

ANÚNCIO DE PAUTA E ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152442
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 14/09/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5606, AINF nº 012008510008604-9 , contribuinte NILTON RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº. 70334544734 ,advogado: LUIZ ALBERTO CAMARGO PEDROSO, OAB/RJ-145193,

Em 14/09/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5220, AINF nº 012009510000316-7 , contribuinte LOCAVEL SERVICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15157325-5

Em 16/09/2010, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5646, AINF nº 012004510005621-3 , contribuinte COMERCIAL LECO LTDA, Insc. Estadual nº. 15231118-1

Em 16/09/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5648, AINF nº 012004510005621-3 , contribuinte COMERCIAL LECO LTDA, Insc. Estadual nº. 15231118-1

Em 16/09/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4838, AINF nº 182006510000100-4 , contribuinte LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, Insc. Estadual nº. 15213707-6

ACÓRDÃO Nº 297- PLENO - RECURSO Nº 050 – RECONSIDERAÇÃO (PROC. Nº 01173002328-7 / AINF Nº 031936). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. Descabe multa proporcional, quando não houver descumprimento de obrigação principal. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26.08.2010. DATA DO ACÓRDÃO: 26.08.2010. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO